



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 737 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 520 de 18 de junho de 2024, que designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para solução de controle biométrico.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 019191/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea *b* do inciso I e as alíneas *a* e *b* do inciso II do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 520 de 18 de junho de 2024](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

I.....

b) Jair Dias de Oliveira Junior, matrícula S064119 (suplente).

II....

a) Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);

b) Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799;" NR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 09/09/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5529888** e o código CRC **2E16791C**.
